

## Auto de Avaliação

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, no endereço situado à Rua Tiziu, número 35, Vila Triangulo, onde compareci eu, Oficial de Justiça deste juízo, adiante assinado, por determinação do MM. Juiz de Direito da 1º Vara Cível da Comarca de Arapongas, Dr. Luiz Otávio Alves de Souza, em cumprimento ao mandado retro, **extraído dos autos 10873-97.2023 16 0045, Execução de Título Extrajudicial movida por Evaldo Cabrera Castilho representado por Imobiliária Bertoni LTDA contra Vera Lucia Bazana**, aí sendo localizei e procedi a avaliação do imóvel abaixo relacionado:

“Imóvel de matrícula 2.964. Registrado junto ao 2º Serviço de Registro de Imóveis de Arapongas Pr, localizado na Rua Tiziu, número 35, sendo: **A data de terras sob nº 13, da quadra nº01, com a área de 586,00 metros quadrados, situada na Vila Triangulo, com as divisas e confrontações da matrícula supra, contendo uma casa em alvenaria e uma sala comercial conforme fotos anexas**, nesta cidade e Comarca de Arapongas/PR.

Fotos anexas.

Avaliação: **Referido bem foi por mim avaliado em sua totalidade em R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Conforme valor comparativo com imóveis similares na mesma rua e região, de acordo com a pesquisa de valores pelo Google.**

Do que, para constar, digitou-se este que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça.....

  
Nilson Sérgio da Silva

Custas: Diligência, avaliação e intimação.

